



PORTARIA Nº 16 /93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária JOSEFA POSSI-NIO DA COSTA, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - A exoneração entrará em vigor em 08 de março de 1993.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 1993.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito

